



de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada municipal e seguintes: Vereadores
 Alexandre Luiz Sim' Byrne, Fábio de Jesus Mendes, Helton Bandeira de Aguiar, Luiz
 de Amorim de Aguiar, Raulo Edson de Aguiar, e José Pedroza. Não havendo nenhum
 representante do Poder Executivo Municipal e presente apenas um nome de Vereador
 por lado e aprovado o requerimento do Sr. de Engenheiro quanto ao cancelamento do
 número 1140205 de matrícula e requer o Poder Executivo após o cumprimento do
 não cumprimento relativo ao Poder Municipal. Levantou "ad hoc" o livro do Expediente
 que constou do seguinte: Ofício nº 02/2005 - Prefeito Municipal, assunto: Autoriza-
 ção e obter crédito e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 que mensua-
 lmente para Fábio de Amorim Mendes, lembrando que este benefício já está sendo
 pago em nº 142005 - Prefeito de nº 04/2005 - Ofício nº 01/2005 - Prefeito
 Municipal - Benefício nº 152005 - Prefeito de nº 024/2005, assunto: Autoriza o
 Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 que mensua-
 lmente para Flaviano de Amorim Mendes, Prefeito de nº 073/2005 - Vereador Jordani
 Bandeira de Aguiar, assunto: Solicita ao Poder Executivo de acordo com a legislação
 municipal, pública do Município de Cabo Frio e do Poder Executivo, Prefeito de nº
 04/2005 - Vereador Fábio de Amorim Mendes, assunto: Estabelece o quinquênio eleitoral e
 parlamento de municípios, especificar nos casos de reorganização a estes recursos dos
 municípios e logradouros públicos do Município de Cabo Frio, Incluir nº 166/2005 -
 Vereador Alfredo Luiz Rodrigues Gonçalves, assunto: Deputa ao Sr. Poder Executivo
 o cancelamento de matrículas padronizadas e indicativas com os nomes (CEP, das
 ruas e Avenida) do Bairro Vila do Sol, denominada a Livro do Expediente, o Poder
 Executivo Municipal e Insurgente aos Poderes Municipais. Depois o Tribunal como Juiz
 Diretor Municipal, o Vereador Fábio de Amorim Mendes, que igualmente falou sobre a
 matéria, procuradora do Vereador Edson, comentei sobre o nº 1140205 de matrícula
 e venho do requerimento de taxa de reorganização para idosa e parlamento de defini-
 ção. Além disso, comentei sobre a concessão de parcelas do Estado para o idoso, dispa-
 cando que também o Estado abusa de uma de reorganização pela Governadora Ro-
 sângela estava por meio do DETRAN emitindo parcelas para portadores de necessida-
 de, específicos e idosa, porém o direito a quinquênio no estabelecimento. Disse ainda
 que após análise de forma local observando que o caso do Estado não mereceria
 o nº 1140205 de matrícula, visto que para ter acesso ao parcelamento com valo-
 res de doze meses, não necessariamente apresentar diversos documentos, ao
 DETRAN, assim entendido que havia uma simplificação para o acesso ao direito

legal e quehadade privada no âmbito do clube. E ainda disse que havia lido
 bem uma matéria do Virador Gordon Pendulo que falava sobre a reserva privada
 na du, o que também não confrontava com o seu trabalho, visto que havia diferenças
 entre reserva e quehadade. Em aparte, disse o Virador Alfredo das Noqueiras
 e Alves que por certo também os apontados poderiam também se beneficiar
 do estado quehadade. Tratando a palavra o Virador Sônio Mendes, agrade-
 ceu o aparte mencionando, discorreu sobre a renovação do contrato do Povo do
 Quinhentos Ano, ressaltando que não havia nenhum vínculo histórico entre
 a mesma e a cidade de Cabo Frio, que a renovação onerava em 75% em
 mil reais anuais os cofres públicos. Disse que os eventos relacionados à vida cul-
 tural do município, normalmente eram realizados no Convênio Novo Sincronia
 dos Gatos ou no Povo dos Loucos que eram temas da história local. Em vez disso
 que os pedidos do hospital de emergência encontravam-se completamente em
 desalinho com o que com os cinco mil reais mensais, pagos pelo Alqueijó da
 Povo do Quinhentos Ano, tal problema poderia ser sanado. Enfatizou que não
 tinha conta o Povo dos Quinhentos Ano, muito menos pelo dono de Povo do
 Senhor Campanati, mas desobedeceu qualquer mobiliário e alugar e estado
 dessa pelo preço de cinco mil reais. Enfatizou que há quinhentos anos atrás Ca-
 bo Frio fora criado, mas ainda, enganado pelo colonizador, e que qui-
 nhentos anos o equívoco continuava. Adiante, foi matéria publicada em fo-
 nal local no dia 25 do corrente mês, onde continha a relação das empresas de
 limpeza pública a partir do volume do dia 27 de junho do mesmo mês.
 Chegou que nos próximos dias estaria confirmando se as empresas vincu-
 ladas do sistema viam mesmo as divulgadas pelo mídia local. Em novo
 aparte o Virador Alfredo das Noqueiras Gonçalves, observou a necessidade da
 apuração dos fatos, elaborados pelo Virador Sônio, visto que a responsabilidade
 do jornal com a estado publicação era muito grande. Mencionando, disse
 o Virador Sônio que estava quinto, uma vez que era imprescindível que a
 realização fosse efetiva e permanentemente, no que mençou na falta de seguir
 o curso e tribuiu o Virador Luiz Geraldo Lima de Aguiar, que mencionou
 preceder as reuniões de preço. Após, comentou sobre a homenagem nº 1/2017
 despendo sobre a concessão de auxílio financeiro ao Senhor Fábio Cordeiro,
 destacando que o mesmo era um empresário e levava o nome de Cabo Frio para
 todo o país através do esporte da corrida de Kart. Concluiu as obras

A

Os Srs. Alim dos Reis, responderam a chamada regimental, os seguintes Senhores: Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, João dos Santos Mendes, Jordan André de Souza Aguiar, Luiz Geraldo Simas de Aguiar, Ruth Schunardt Burells e Helen Rodrigues Pinto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus. O requer, foi aprovado por unanimidade em Conselho das Comissões Técnicas ao rol nº de LEM: 016/2005. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente encerrou o presente Edital em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Anonima, aprovada, seria assinada para que se produza os seus efeitos legais.

x 
 x 
 x Alexandre Van der ...

Ata do Conselho Técnico
 Deliberação do Conselho Técnico
 Lado do Conselho Municipal de
 Trabalho realizado no dia (es) de
 Julho do ano de 2005 (dois mil e
 cinco).

Os demais membros do Conselho Técnico de Julho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do Senhor Rui Aguiar Silva de Sousa e com a participação da Senhora Beatriz pelo Senhor Rui Aguiar de Sousa, reuniram-se deliberadamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Alim dos Reis, responderam a chamada regimental, os seguintes Senhores: Alexandre dos Santos, João dos Santos Mendes, Jordan André de Aguiar, Luiz Geraldo Simas de Aguiar, Ruth Schunardt Burells e Helen Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus. O requer, foram lidas e aprovadas os seguintes Atos. Ata da 1ª sessão Extraordinária do Conselho Técnico de Trabalho e Ata do Conselho Municipal Extraordinário do Conselho Técnico de Trabalho. O requer o Senhor Rui Aguiar de Sousa após o cumprimento do rol regimental submeteu ao Senhor Rui Aguiar de Sousa